



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREV-JACI

CONTAS PARCIAL DE GESTÃO 2017
1º SEMESTRE

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas parciais de Gestão, exercício 2017, do Fundo Municipal de Previdência Social – PREV-JACI do município de Jaciara/MT.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº. 1.032/2006 e alterado pela Lei Municipal 1.317/2011, “Que dispõe sobre alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº 1.032/2006 nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e, do Art. 59, da Lei Complementar nº. 101/00, modificando ainda os anexos II e V da Lei 569/94 em relação ao Controlador Interno Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 1.062/2007 e dá outras providências”, regulamentado através de Decreto nº. 2.644, de 22 de Janeiro de 2008 do Executivo Municipal.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais e termos de alerta, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

*Recebido em
30/07/2017
[Assinatura]*

[Assinatura]



Ressalta-se que as correções de alguns procedimentos, que foram recomendados pelo Controle Interno estão sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Diretor Executivo da Prev-Jaci

Nome: José Roberto Carneiro
RG: 878.552 SSP/MT
CPF: 843.480.891-91
Fone: 66-98127-9506
e-mail: jrobertocarneiro@hotmail.com
Período Cargo / Mandato: 31/12/2015 a 31/12/2018

Contadora:

Nome: Marinete de Moraes
CRC/MT 09999/O-6
RG: 1211592-4 SSP/MT
CPF: 860.698.881-20
Fone: 66-98107-1221
e-mail: marinetemoraes@hotmail.com
Período Cargo / Mandato: 01/10/2013 a 04/04/2017 – Afastada por Auxílio Doença

Assessora Contábil Previdenciária:

Nome: Cláudia Núbia Pereira de Souza
CRC/MT 014821/O-9
RG: 1138623-1 SJ/MT
CPF: 822.733.081-91
Fone: 66-99609-0140



THE GOVERNMENT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
OFFICE OF THE COMMISSIONER OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
DEPARTMENT OF THE DISTRICT OF COLUMBIA

TO THE HONORABLE THE COMMISSIONER OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
FROM THE HONORABLE THE SECRETARY OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

DATE: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]

FOR: [Illegible]

BY: [Illegible]



e-mail: claudianubia@hotmail.com

Período Cargo / Mandato: a partir de 05/04/2017

Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Patrícia Maria Bento Lins

RG. : 1016634-3 SJ/MT

CPF.: 866.435.251-87

Endereço/CEP: Rua Caiçara, nº650 - São Sebastião, Jaciara/MT - CEP:78.820-000

Fone: 66 98123-4417

Email:pattlins@hotmail.com

Período Cargo/Mandato: Controlador Interno no período de 01/07/2016 a 31/03/2017.

Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Audyneia Rocha Almeida Ferreira

RG. : 814109 SSP/MT

CPF. : 535.131.421-53

Endereço/CEP: Rua Itararé, 565 – Santa Rita, Jaciara/MT - CEP:78.820-000

Fone: 66 99642-6121

Email: audyneia@hotmail.com

Período Cargo/Mandato: Controlador Interno a partir de 01/04/2017.

Presidente do Conselho Previdenciário

Nome: Menah Remberg

RG: 1028274-2 SSP/MT

CPF: 006.013.561-10

Fone: 66-98121-6474

Email: mehanleo@hotmail.com

Período Cargo/Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2017

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da Auditoria realizada, resultou o relatório que segue:

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES

REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
FUTURE OF THE
PHYSICAL SCIENCES



3.1 RECEITA E DESPESA

A realização da Receita e a execução da Despesa Orçamentária período econômico e financeiro de 01/01/2017 a 30/06/2017 foram verificadas conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Valor
A - Receita Arrecadada	4.963.671,56
B - Despesa Empenhada	3.572.542,92
C - Despesa Liquidada	2.650.618,24
D - Despesa Paga	2.650.618,24
E- Resultado Orçamentário (A-B)	1.391.128,64
F – Resultado de Execução (A-C)	2.313.053,32

3.1.1 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

No primeiro semestre de 2017, o demonstrativo financeiro foi objeto de auditoria do Controle Interno.

3.2- RECEITA

3.2.1. RECEITA ARRECADADA

Para o período de 01/01/2017 a 30/06/2017, de acordo com o Balanço Orçamentário a receita prevista foi de R\$ 3.340.810,00, sendo arrecadado o montante de R\$ 4.963.439,86, ficando R\$ 1.622.629,86 acima da previsão orçamentária inicial, o que representa 48,57% acima do previsto.

3.3 DESPESAS

No período de 01/01/2017 a 30/06/2017 a despesa autorizada foi de R\$ 3.572.542,92 e a despesa liquidada e paga foi de R\$ 2.650.618,24.





A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra, selecionada de acordo com o seguinte método: qualitativo, de acordo com a Orientação Normativa do Comitê Técnico n 02/2010 – TCE/MT.

As despesas foram autorizadas pelo ordenador de despesas, bem como dos demais responsáveis, conforme disposto no art. 58 da Lei 4.320/64.

Verificamos as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas pela Contabilidade no exercício econômico e financeiro de 01/01/2017 a 30/06/2017 e observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, conforme segue:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

3.3.1 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Licitações, dispensas e inexigibilidades não foram objetos de auditoria do Controle Interno no primeiro semestre de 2017

3.3.2. CONTRATOS

Contratos e Aditivos foram objeto de auditoria do Controle Interno no primeiro semestre de 2017.

No período de 01/01/2017 a 30/06/2017 foram firmados os seguintes contratos:



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1215 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL. 773-936-5000
FAX 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU



Contrato 001/2017 - Ulisses Genari Ferreira

Contrato 002/2017 - Nelson Shigueo Hondo

Contrato 003/2017 - WA Inf. Tecnologia Ltda

Contrato 004/2017 - Elisa G. Caetano- ME

Contrato 005/2017 - Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Contrato 006/2017 - Barcelos, Esteves & Jeronimo Adv.

Contrato 007/2016 - Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda

Aditivo nº 001/2017 – Prorrogação de prazo relativo ao contrato nº 007/2016 – Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda.

3.4- DÍVIDA ATIVA

Não há dívida ativa no Fundo de Previdência

3.5. RESTOS A PAGAR

Houve inscrições em restos a pagar processado do exercício de 2016 para 2017, conforme Demonstra a Declaração anexa ao Balanço Geral do Fundo Municipal de Previdência do ano de 2016.

3.6. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Bens Móveis e Imóveis não foram objeto de auditoria do Controle Interno no primeiro semestre de 2017.

3.7 - REGRAS PREVIDENCIÁRIAS

Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) em:
26/07/2016, sendo válido até 22/01/2017;
25/01/2017, sendo válido até 24/07/2017; pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08.

3.8 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS



GOVERNMENT OF CANADA
MINISTER OF INDUSTRY

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT

INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT
INVESTMENT



Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência própria (art. 40,CF);

Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40,CF).

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 98107-1221 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2017 A 04/04/2017
LRF - Cidadão	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 98107-1221 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2017 A 04/04/2017
Informes Quadrimestrais (admissão, pessoal, extratos bancários)	Marinete de Moraes RG: 12115924 SSP-MT CPF: 860.698.881-20 FONE: (66) 98107-1221 EMAIL: marinetemoraes@hotmail.com	Contadora	01/01/2017 A 04/04/2017
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Claudia Nubia Pereira de Souza RG: 1138623-1 SJ-MT CPF: 822.733.081-91 FONE: (66) 99609-0140 EMAIL: claudianubia@hotmail.com	Assessora Contábil Previdenciária	05/04/2017 Até a presente data
LRF - Cidadão	Claudia Nubia Pereira de Souza RG: 1138623-1 SJ-MT CPF: 822.733.081-91 FONE: (66) 99609-0140 EMAIL: claudianubia@hotmail.com	Assessora Contábil Previdenciária	05/04/2017 Até a presente data
Informes Quadrimestrais (admissão, pessoal, extratos bancários)	Claudia Nubia Pereira de Souza RG: 1138623-1 SJ-MT CPF: 822.733.081-91 FONE: (66) 99609-0140 EMAIL: claudianubia@hotmail.com	Assessora Contábil Previdenciária	05/04/2017 Até a presente data

4. RECOMENDAÇÕES

Por todo exposto, esta Controladoria Interna, entende necessário promover a seguinte recomendação ao Diretor do Fundo de Previdência Social de Jaciara-MT:



1) Para uma eficácia da gestão, recomendamos a manutenção à observância no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

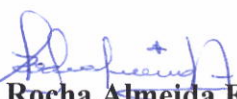
5. CONCLUSÃO

Procuramos no presente Parecer Parcial retratar os principais aspectos das contas de gestão do período de 01/01/2017 a 30/06/2017, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessária.

É o parecer parcial da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, relativas ao Fundo Municipal de Previdência Social.

É o relatório e parecer.

Jaciara/MT, 31 de julho de 2017.


Audyneia Rocha Almeida Ferreira
Oficial Administrativo/Controlador Interno
Portaria nº 084/17



